

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Curricular Contextualizada . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Gestão da Diversidade na Sala de Aula . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Diferenciação Pedagógica Inclusiva . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Aprendizagem Cooperativa . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Gestão e Organização Educativas . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Dificuldades na Aprendizagem . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Supervisão, Acompanhamento e Consultadoria . . . . .	149 — OE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Metodologia da Investigação em Educação . . . . .	142 — CE/IE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Utilização Pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação . . . . .	213 — CIC	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação: Concepção, Desenvolvimento e Avaliação de Projectos de Intervenção . . . . .	142 — CE/IE	Semestral . . . . .	125	TP: 30	5	
Projecto de Intervenção . . . . .	142 — CE/IE	Anual . . . . .	1375	OT: 60	55	

## Despacho n.º 2322/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Música — Direcção, nas áreas de especialização em Direcção Coral e em Direcção de Orquestra de Sopros, no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Música — Direcção.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Direcção Coral;

3.1.2 — Direcção de Orquestra de Sopros.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Áreas de especialização em Direcção Coral e em Direcção de Orquestra de Sopros:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas . . . . .	MUS	120
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Plano de estudos:

## Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela

## Grau: Mestre

## Música — Direcção

## Área de especialização em Direcção Coral

QUADRO N.º 1

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Musicais . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	152	T: 30; TC: 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Direcção Coral I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	TP: 20; PL: 50	8	
Técnicas de Direcção Coral I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	TP: 18; PL: 18	6	
Literatura e Análise do Instrumento I — Coro . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	T: 16; TP: 16; S: 16	7	
Literatura Musical Portuguesa para Coro . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	80	S: 16	3	

## QUADRO N.º 2

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anteprojecto — Técnicas de Investigação e Redacção Científica. . . . .	MUS	Semestral . . . . .	100	T: 6; TP: 16; TC: 10	4	
História e Estilo Musical . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	T: 30; TP: 30	6	
Técnicas de Direcção Coral II . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	TP: 18; PL: 18	6	
Laboratório de Direcção Coral II . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	TP: 20; PL: 50	7	
Literatura e Análise do Instrumento II — Coro . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	TP: 16; PL: 16; S: 16	7	

## QUADRO N.º 3

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico I (Dissertação e Recital) . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	500	OT: 50	20	
Investigação e Análise Documental . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	58	TP: 10; PL: 10; TC: 20	2	
Laboratório de Direcção Coral III . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	200	TP: 20; PL: 50	8	

## QUADRO N.º 4

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico II (Dissertação e Recital) . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	600	OT: 50	23	
Laboratório de Direcção Coral IV . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	176	TP: 20; PL: 50	7	

## Área de especialização em Direcção de Orquestra de Sopros

## QUADRO N.º 5

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Musicais. . . . .	MUS	Semestral . . . . .	152	T: 30; TC: 30	6	
Laboratório de Direcção de Orquestra de Sopros I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	T: 20; PL: 50	8	
Técnicas de Direcção de Orquestra de Sopros I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	TP: 18; PL: 18	6	
Literatura e Análise do Instrumento I — Orquestra de Sopros. . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	T: 16; TP: 16; S: 16	7	
Literatura Musical Portuguesa para Orquestra de Sopros. . . . .	MUS	Semestral . . . . .	80	S: 16	3	

## QUADRO N.º 6

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anteprojecto — Técnicas de Investigação e Redacção Científica.	MUS	Semestral . . . . .	100	T: 6; TP: 16; TC: 10	4	
História e Estilo Musical . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	T: 30; TP: 30	6	
Técnicas de Direcção de Orquestra de Sopros II. . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	TP: 18; PL: 18	6	
Laboratório de Direcção de Orquestra de Sopros II . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	190	TP: 20; PL: 50	7	
Literatura e Análise do Instrumento II — Orquestra de Sopros.	MUS	Semestral . . . . .	190	TP: 16; PL: 16; S: 16	7	

## QUADRO N.º 7

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico I (Dissertação e Recital)	MUS	Semestral . . . . .	500	OT: 50	20	
Investigação e Análise Documental . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	58	TP: 10; PL: 10; TC: 20	2	
Laboratório de Direcção de Orquestra de Sopros III . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	200	TP: 20; PL: 50	8	

## QUADRO N.º 8

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico II (Dissertação e Recital)	MUS	Semestral . . . . .	600	OT: 50	23	
Laboratório de Direcção de Orquestra de Sopros IV . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	176	TP: 20; PL: 50	7	

**Despacho n.º 2323/2008**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 210/96, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Música — Direcção, nas áreas de especialização em Direcção Coral e em Direcção de Orquestra de Sopros, no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Música — Direcção.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Direcção Coral;

3.1.2 — Direcção de Orquestra de Sopros.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Áreas de especialização em Direcção Coral e em Direcção de Orquestra de Sopros:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas . . . . .	MUS	120
<i>Total</i> . . . . .		120